



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 021/86

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense"

Proponente: Ver. Anibal Bica Machado

Data de entrada 1º / dezembro / 1986

Protocolado sob N.º 1366 Fl. 25

## ANDAMENTO

*Em sessão ordinária de 10.03.87 o projeto foi aprovado em Comissão de Juris e Redação. RSM*

*Em sessão ordinária de 14.04.87 o projeto foi aprovado por unanimidade. (RSM)*



PLL 021/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017752 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2470811ACB89D5603A2CD89704A17CB

1.02  
Pau



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 021/86

=====

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
GUAIBENSE "

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou nos termos do Art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Israel Corrêa da Silva, por sua destacada atuação, junto a comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

DR. NELSON CORNETET  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

PLL 021/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017752 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2470811ACB89D5603A2CD89704A17CB







## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

### J U S T I F I C A T I V A

"PROJETO DE LEI Nº 021/86"

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Israel Corrêa da Silva, nasceu em Porto Alegre aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 1925, casado com Dona Gilda Araújo Corrêa da Silva.

Em 1950, veio para Guaíba onde morou no Hotel da Praia, de propriedade do Sr. Antão Magalhães, voltou a Porto Alegre algum tempo depois, mas deixou em nosso Município grandes amizades.

No ano de 1955, adquiriu uma propriedade em Guaíba, precisamente, no Balneário Alegria, onde costumava veranejar com a família, algum tempo depois fez deste local a sua residência em definitivo, para ser mais exato, reside ali no Balneário à rua Liberdade nº 568, desde 1970.

Já em 1974, era solicitado e indicado, pelo Dr. Ruy Coelho Gonçalves, a assumir a Administração do Presídio Municipal de Guaíba.

Foi Secretário da Associação Comercial e Industrial do Município na gestão de Celso Lopes, no dia 25 de maio de 1976, ingressou no Rotary Club de Guaíba, tendo como Padrinho o Sr. Oswaldo Lino.

Teve uma grande participação como Presidente da Sociedade dos Amigos do Balneário Alegria-SABA, onde realizou grandes promoções, organizou concursos de Blocos e Fantasias, no Clube do Comércio colaborou com a Orquestra Oficial. Na Comissão Municipal do MOBIL, foi Presidente no período de 1970 a 1976, também foi Presidente do Rotary Club de Guaíba nos anos de 1981 e 1982 por ocasião do Jubileu de Prata do Clube.

Teve grande participação na fundação da Associação de Apoio ao parto Materno Infantil, aos 06 dias do mês de Novembro de 1980, fazendo parte do Conselho e sendo na primeira Direção o Vice-Presidente.

Também é Membro do Conselho Diretor da APAE. Pelo que expus e também por achar justo conceder este título a este Cidadão, peço aos Nobres Edis que aprovem por unanimidade o referido Projeto.

Ver. Anibal Bica Machado

Proponente



PLL 021/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portar/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017752 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2470811ACB89D5603A2CD89704A17CB



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

021/87

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao Projeto original

Sala das Comissões, em

16.3.87

Favorável

Antônio Ferreira

Presidente

Relator

Flaviano Araújo





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OF N.º 106 / 1987  
EM 15 / 04 / 87

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs 021/86 e 009/87 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 14 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.

Ver. Gabriel da Cunha Coutinho  
Presidente

Ilm.º Sr.

Dr. Nelson Cornetet

MD. Prefeito Municipal

NESTA.

